



**ORDEM DOS MÉDICOS**  
**Conselho Nacional Executivo**

## **COMUNICADO**

### ***Enfermeiros não têm competências para substituir Médicos de Família***

A Ordem dos Médicos recebeu com surpresa o título de uma recente notícia pública de um jornal diário: *“Enfermeiros vão substituir Médico de Família”*.

Mesmo descontado o sensacionalismo jornalístico, a Ordem dos Médicos não pode deixar de afirmar publicamente o óbvio, que os Enfermeiros não têm competências adequadas para substituir os Médicos de Família.

A profissão de Enfermeiro, que defendemos e respeitamos, tem as suas competências próprias, por isso mesmo há Enfermeiros, e os Médicos têm a sua formação específica e conhecimentos adequados para outro tipo de missão, responsabilidades e decisões, por isso mesmo há Médicos.

Acima de tudo a Ordem dos Médicos, em defesa dos doentes, deseja que cada profissão saiba respeitar as suas competências próprias e as das outras profissões da Saúde.

A Ordem dos Médicos apoia o trabalho em equipa dos Enfermeiros de Família, aguarda tranquilamente que o respectivo projecto lhe seja presente pelo Ministério da Saúde, para se pronunciar, e considera que os Doentes também devem ser ouvidos neste processo, pois a eles se destinam as reformas em curso.

Entretanto, a Ordem dos Médicos confia que o Ministério da Saúde não pretenda colocar um cartaz em cada Centro de Saúde a perguntar às grávidas se querem ser seguidas pelo Médico de Família ou por um Enfermeiro! Se porventura pensar fazê-lo, no que não acreditamos, certamente assumirá esse ónus, mas as grávidas também saberão decidir o que pretendem.

De igual forma, a Ordem dos Médicos acredita que o Ministério da Saúde não irá perguntar aos pais das crianças se pretendem que os seus filhos sejam acompanhados pelo Médico de Família ou pelo Enfermeiro de Família... Se porventura pensar fazê-lo, no que não acreditamos, logicamente assumirá essa responsabilidade.



**ORDEM DOS MÉDICOS**  
**Conselho Nacional Executivo**

Inequivocamente, os pais das crianças também saberão decidir o que pretendem.

Ao contrário da referida notícia pública, a Ordem dos Médicos esclarece que os Enfermeiros não fazem “triagem” nos Hospitais, limitando-se a aplicar a Triagem de prioridades de Manchester no Serviço de Urgência, segundo protocolos pré-estabelecidos. Ou seja, quem faz verdadeiramente a triagem são os protocolos.

Finalmente, a Ordem dos Médicos salienta que é muito importante que o Enfermeiro de Família continue a desempenhar o seu insubstituível papel na Equipa de Saúde dos Cuidados de Saúde Primários (CSP), sob liderança responsável do Médico de Família, devendo ser a Equipa de Saúde a decidir a organização do respectivo trabalho, não sendo compreensíveis nem necessárias quaisquer derivas autonómicas ou a introdução de outros “Enfermeiros Especialistas” nos CSP.

Conselho Nacional Executivo da Ordem dos Médicos

Porto, 1 de Março de 2013